

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)



Inf. NAI nº 03/2022

Ref.: Processo nº 23102.001953/2022-66

Assunto: Plano de Acessibilidade 2022 - 2024

NAI, em 10 de junho de 2022.

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Encaminho o Plano de Acessibilidade 2022 – 2024 da UNIRIO, elaborado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, para avaliação e deliberação pelos conselhos superiores pertinentes.

Ronaldo da Busse

Prof. Dr. Ronaldo da Silva Busse - 2331484
Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão





Inf. NAI 03-2022

Data e Hora de Criação: 10/06/2022 às 10:07:01

Documentos que originaram esse envelope
- Inf_03-2022.pdf (Anexo PE1) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256] c2e7af7e81b50ce9c1ba5ca979af34e730677d8b10e11e7eb91812a1a76e

[SHA512] 40f3eb13d3bb59dfa7882864c04009ab0c96059160d9e89e51425e0d3177b1a0f18f0a07a5a74acd2fda33395582461969a861e2045ff51969e0aed1e514

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ronaldo Da Silva Busse (ronaldo.busse@unirio.br)

Data/Hora: 10/06/2022 - 10:07:35, IP: 200.156.27.182, Casa/Contação: 122-957935 - 43.1735891

[SHA256] ca3336e1f1b21ee79402672e1a072b97e8a1ca23143e7a9d6746602742304a

Ronaldo Busse

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 10/06/2022 10:07:35 - Envelope finalizado por ronaldo.busse@unirio.br, IP: 200.156.27.182
- 10/06/2022 10:07:35 - Assinatura realizada por ronaldo.busse@unirio.br, IP: 200.156.27.182
- 10/06/2022 10:07:28 - Envelope visualizado por ronaldo.busse@unirio.br, IP: 200.156.27.182
- 10/06/2022 10:07:17 - Envelope registrado na lista de hash por ronaldo.busse@unirio.br, IP: 200.156.27.182
- 10/06/2022 10:07:16 - Envelope encaminhado para assinatura por ronaldo.busse@unirio.br, IP: 200.156.27.182
- 10/06/2022 10:07:02 - Envelope criado por ronaldo.busse@unirio.br, IP: 200.156.27.182





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Coordenadoria de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional - COPLADI

Processo nº 23102.001953/2022-66
Fls. nº

Informação nº 32/2022/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2022.

Da: Divisão de Desenvolvimento Institucional da COPLADI
Para: Divisão de Planejamento Estratégico da COPLADI

Assunto: Plano de Acessibilidade 2022-2024 elaborado pelo NAI

1. Informamos termos recebido nesta Divisão o processo nº 23102.001953/2022-66, contendo o Plano de Acessibilidade 2022-2024, elaborado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), órgão ligado diretamente à Reitoria.
2. Com relação ao Plano, identificamos que o mesmo:
 - a) atende a legislação em vigor;
 - b) apresenta a política de acessibilidade Institucional;
 - c) expõe o Núcleo de Acessibilidade Institucional;
 - d) mostra de forma clara os tipos de acessibilidade;
 - e) possui um Plano de Ações a ser desenvolvido no período de sua vigência;
 - f) aponta as reformas prediais e demais ações que devem ser tratadas no período proposto.

De ordem, encaminhamos o processo à Divisão de Planejamento Estratégico, para as providências necessárias e posterior encaminhamento ao Gabinete da PROPLAN.

Atenciosamente,

Elizabeth da Silva Guedes

Elizabeth da Silva Guedes
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional
COPLADI/PROPLAN

/cg

Recebido em
28/06/22
SUAPE 1873419
Setor de Administração
PROPLAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Coordenadoria de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional - COPLADI

Processo nº 23102.001953/2022-66



Informação nº 35/2022/COPLADI/PROPLAN

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022.

Da: Divisão de Planejamento Estratégico / COPLADI

Para: Pró-Reitoria de Planejamento

Assunto: Plano de Acessibilidade 2022-2024

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

1. Em atendimento ao solicitado pela Informação NAI nº 03/2022 (fl. 16), esta Divisão procedeu uma análise da minuta do Plano de Acessibilidade, elaborada pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, e foram feitas algumas considerações, conforme as competências desta Unidade.
2. A questão da Acessibilidade é tratada diretamente em alguns pontos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026:
 - a. No Objetivo Estratégico nº 13 (Ampliar, modernizar e preservar a infraestrutura física institucional), sob a Iniciativa nº 13.3 (Adequar as instalações físicas das Unidades à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais).
 - b. Além disso, o tema é abordado quando se trata de Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro (Item 6.1), no que tange a "projetos que desenvolvem atividades como elaboração e adaptação de material didático, além de orientação individualizada, com a possibilidade de utilização de ferramentas que auxiliem o processo de ensino/aprendizagem" (PDI, p. 218).
 - c. Em relação aos 'Estímulos à Permanência' (Item 6.2), são citadas a continuidade do Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR) e a construção da Política de Acessibilidade.
 - d. Já o item 9.5 'Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Pessoas com Deficiência' apresenta, em linhas gerais, as ações nos campos de Acessibilidade Arquitetônica, Atitudinal, Comunicacional, Digital e Pedagógica, a serem desenvolvidas pelo NAI.
 - e. No Quadro Consolidado de Ações, observam-se 15 ações sob a responsabilidade do NAI, distribuídas em diferentes Objetivos Estratégicos. Constam ainda 2 Indicadores de Desempenho: Número de ações de mobilização sobre acessibilidade (Obj. 10) e Número de ações de acessibilidade arquitetônica (Obj. 13).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Coordenadoria de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional - COPLADI

Processo nº 23102.001953/2022-
66

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 35/2022/COPLADI/PROPLAN

3. Salienta-se que o primeiro Plano de Acessibilidade da UNIRIO fora elaborado em 2017, aprovado pela Resolução UNIRIO nº 4.848, de 1º de setembro de 2017, seguindo a mesma vigência do PDI anterior (2017-2021).

4. Observa-se, pois, que a Minuta do Plano de Acessibilidade 2022-2024, anexada no presente processo, guarda total consonância com o PDI 2022-2026, estando no Plano de Acessibilidade as 15 ações de responsabilidade do NAI já aprovadas no PDI, distribuídas nos 5 Eixos de Acessibilidade propostos (citados no item '2 - d' desta Informação).

5. Evidencia-se, pois, a factibilidade do Plano, tendo em vista que a Unidade proponente já apresentou a referida proposta no PDI 2022-2026, aprovado pela Resolução nº 5.469, de 17 de dezembro de 2021.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO
Data: 28/06/2022 14:57:16 0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO
Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico da COPLADI
Portaria nº 162, de 12 de fevereiro de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Planejamento



Ofício n.º 35/2022/PROPLAN

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022.

Da: Pró-Reitoria de Planejamento

Profa. Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva

Para: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)

Prof. Dr. Ronaldo Busse

Assunto: Processo nº 23102.001953/2022-66

Ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI,

1. Encaminhamento, para ciência e demais providências, o processo nº 23102.001953/2022-66 referente ao Plano de Acessibilidade 2022-2024.
2. Certa da sua compreensão.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
Loreine Hermida da Silva e Silva
Data: 30/06/2022 12:39:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
Pró-Reitora de Planejamento
Portaria nº 1.037, de 1º de dezembro de 2017
Portaria nº 509, de 11 de junho de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (NAI)

Inf. NAI nº 04/2022

Ref.: Processo nº 23102.001953/2022-66

Assunto: Plano de Acessibilidade 2022-2024

Senhor Chefe de Gabinete da Reitoria,

Encaminho o Plano de Acessibilidade 2022-2024 da UNIRIO, elaborado pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, para avaliação e deliberação do CONSUNI.

Ressalto que o referido plano foi avaliado pela Pró-Reitoria de Planejamento que atestou sua factibilidade, conforme Informação à fl 18.

NAI, em 19 de julho de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo da Silva Busse - 2331484
Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Ronaldo da Silva Busse
SIAPE 2331484
DPAE - DIRETOR

Recebido às 11:13,
de 19/07/22,
por Clarissa Alves.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS N° XXX, DE XX DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de
Acessibilidade 2022-2024 da UNIRIO.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária remota, realizada no dia XX de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal n° 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer n° 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo n° 23102.001953/2022-66, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Acessibilidade 2022-2024 da UNIRIO, que a esta acompanha.

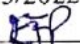
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD:122:31- 010



Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro
Gabinete do Reitor

Nº: 23102.001953/2022-66
Pg.: 21 | Rubrica: 

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho
Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Recebido em 20/07/2022
Cláudia Lopes
SCS